



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0346/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora abaixo subscrita, com amparo nos artigos 33, XII e 94, XIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 28, XXV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer, após a deliberação do Egrégio Plenário, o envio de **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXMO. SR. ANTONIO CERON:

Sobre o transporte coletivo no município de Lages.

Tendo em vista os repasses frequentes do Município de Lages à Empresa Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo de nossa cidade, contrariando, inclusive, o disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 101/2000 (a famigerada Lei de Responsabilidade Fiscal), isto, feito por conta de "supostos" déficits da empresa ocasionados pela pandemia e, levando-se em conta que TODAS as atividades voltaram ao normal, exceto a Empresa Concessionária do Serviço de transporte Coletivo, que continua a receber aportes da Municipalidade, mas que não oferece linhas e horários como ofertava antes da pandemia.

Questiona-se:

1. O Município de Lages já notificou a Empresa Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo para que retome as linhas e horários praticados antes da pandemia?
2. Se positivo, enviar cópia da notificação.
3. Caso ainda não tenha notificado a referida empresa, por qual razão ainda não o fez?

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

Prof^a. Elaine Moraes
Vereadora